



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 5.504/PMMA/2021.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos nos termos da Lei nº. 2229/PMMA/2021, autorizado proceder a Criação de Elemento de Despesa e Abertura de Crédito Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais)**, para cobrir despesas com os serviços de iluminação pública, reforma do prédio da Prefeitura Municipal, a fim de suprir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/005	04	122	0010	2	092	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Qualidade da Iluminação Pública	Atividade	Manutenção e Conservação da Iluminação Pública	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	150.00,00
02/005	04	122	0010	2	092	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Qualidade da Iluminação Pública	Atividade	Manutenção e Conservação da Iluminação Pública	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	50.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	50.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	120.000,00
02/007	10	122	0020	2	035	4.4.90.52.00.00	1.002.0047	R\$
PMMA/SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Equipamentos e Material Permanente	Aplicação Direta 5% saúde	25.000,00
							Total	395.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de novembro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 10/11/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003